



São Paulo, 17 de janeiro de 2025

À Câmara de Comercialização de Energia

JUSTIFICATIVA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO REGULATÓRIA E ESTATUTÁRIA – Liquidação Financeira 11/2024 – REALBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

Venho por meio deste, em meio de defesa, informar que o agente REAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA – CNPJ: 65.894.297/0001-21 por equívoco de seu setor financeiro, não conseguiu realizar o pagamento da Liquidação Financeira referente ao mês de novembro/2024 no prazo estipulado. Porém, o mesmo já efetuou o depósito e já foi realizada a caução do valor no banco Bradesco Trianon Masp.

---